

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 149

IMPRESA OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1492026212**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /012-2026	1
DECRETO /013-2026	2
DECRETO LEGISLATIVO /014-2026	2

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 012/2026

Aos 29 dias do mês de MAIO de 2026.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO ANIVERSÁRIO DESTA CIDADE DE BERNARDO SAYÃO/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido ao feriado de aniversário de 37 anos de emancipação política desta cidade de Bernardo Sayão, no dia:

Mês	Dia	Semana	Descrição
JUN.	01/06/26	Segunda-Feira	Feriado

Art. 2º As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 02 (terça-feira) de junho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente

DECRETO Nº. 013/2026

Aos 03 dias do mês de JUNHO de 2026.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido ao feriado nacional de Corpus Christi, no dia:

Mês	Dia	Semana	Descrição
JUN.	04/06/26	Quinta-Feira	Feriado
JUN.	05/06/26	Sexta-Feira	Recesso

Art. 2º As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 08 (segunda-feira) de junho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2026.

Ementa: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas Consolidadas do Município de Bernardo Sayão, Exercício 2023, de Responsabilidade do atual gestor OSÓRIO ANTUNES FILHO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base Regimental e na Lei Orgânica Municipal:

PROMULGA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, por unanimidade dos membros desta Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas, referida no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de JUNHO de 2026.

Ver. João Batista da Silva
Chaves A. Da Silva

Ver. Walquiria

Presidente

1ª Secretária